

PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

ESCOLAS E CURSOS DE
FORMAÇÃO CULTURAL

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governor do Estado

Tomando por base as orientações técnicas e legais referentes a **prevenção e o controle do COVID-19 no Brasil**, das experiências exitosas de outros estados e municípios, além do apoio da sociedade civil organizada, o **segmento de escolas e cursos de formação cultural do Estado da Paraíba e outros deverão seguir as recomendações descritas no protocolo sanitário abaixo:**

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

FUNCIONÁRIO



Garantir que todos os funcionários (administrativos, professores e demais) tenham feito auto quarentena de 14 dias antes de retornarem às atividades.



Usar o maior número possível de entradas no estabelecimento para garantir maior distanciamento.



Testes de artistas e reuniões/leituras devem ser realizados de forma virtual (cursos de formação cultural)



Deve-se evitar cenas com situações de contatos físicos (cursos de formação cultural).

2. DISTANCIAMENTO SOCIAL

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Avaliar a disponibilidade de espaços externos e adequados para realização das aulas e cursos e, quando não for possível, garantir ventilação adequada do espaço interno previsto.



A distância entre pessoas deve ser mantida mesmo nos casos de práticas conjuntas, como aulas de música ou de arte. Não são recomendadas atividades que requeiram maior proximidade, como dança conjunta, práticas de teatro que envolvam corpo a corpo, atividades culturais de 0 a 6 anos, dada a impossibilidade de manter o distanciamento mínimo (cursos de formação cultural).



Público e pessoas não envolvidas diretamente nas apresentações, atuações e performances devem ser mantidos a uma distância segura, para prevenção de contaminações e contágio (cursos de formação cultural).

2. HIGIENE PESSOAL

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Orientar quanto à higienização adequada de instrumentos musicais e outros objetos de uso pessoal utilizados durante as aulas, oficinas e cursos. Evitar material de uso coletivo, que exija passagem ou compartilhamento entre os participantes.



Equipamentos de uso nas aulas, como computadores, teclados, mouses devem ser higienizados a cada uso. Preferencialmente, cada participante deve ter seus próprios fones e microfones. Não havendo, é aconselhável não realizar atividades que demandem fone e ou microfone.



Orientação de não haver consumo e compartilhamento de alimentos e bebidas nos ambientes de sala de aula, corredores e demais espaços de realização das atividades.



Restrição de acesso a acervos e aparelhos expositivos cuja interatividade exija toque e/ou manipulação por parte do público.



Manter as mãos higienizadas com água e sabão.

2.1. HIGIENE PESSOAL

FUNCIONÁRIO



Facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público (cursos de formação cultural).



Ao fim do evento, os funcionários devem colocar os uniformes de trabalho em um saco plástico para transportá-los e devem lavá-los diariamente (cursos de formação cultural).

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Equipamentos de uso nas aulas, como computadores, teclados, mouses devem ser higienizados a cada uso. Preferencialmente, cada participante deve ter seus próprios fones e microfones. Não havendo, é aconselhável não realizar atividades que demandem fone e ou microfone.



Orientação de não haver consumo e compartilhamento de alimentos e bebidas nos ambientes de sala de aula, corredores e demais espaços de realização das atividades.

3.1. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

FUNCIONÁRIO



A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes (cursos de formação cultural).

4. COMUNICAÇÃO

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Circular informações de esclarecimentos, proteção contra a COVID-19 e boas práticas de higiene aos funcionários e aos alunos, familiares e participantes de cursos, palestras e demais atividades culturais por todas as mídias possíveis.

4.1 COMUNICAÇÃO

FUNCIONÁRIO



No caso dos cursos contínuos, a escola deve designar um membro da equipe/professor como responsável por monitorar a saúde da equipe e dos alunos que vierem a ficar de quarentena.

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

FUNCIONÁRIO / CLIENTE



Acompanhar a saúde de funcionários e alunos diariamente. Inspecionar alunos e funcionários na entrada, implementando sistema de cadastro individual e de relatórios diários, com relato dos resultados a um supervisor designado.

Na realidade deste segmento o papel dos professores e dos gestores será essencial para o sucesso das recomendações acima descritas, necessitando que estejam em boas condições pessoais e profissionais para exercê-las. Um momento de reflexão previa dos envolvidos se faz necessário para discernirem a respeito dos possíveis problemas a serem encontrados no retorno das atividades escolares.